**Portaria n. 027 de 16 de JANEIRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos Administrativos n. 001/2018 e n. 002/2018.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 002/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303, e os empregados públicos Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Coren-MS n. 298387, e Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Terenos-MS, no dia 19 de janeiro de 2018.
2. A conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, e os empregados públicos Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva e Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012